

DIR/CSSM

PORTARIA DE Nº 01/2019

O **Diretor** da MSMT – Colégio Salesiano Santa Maria, Pe. Sandro Giancola, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 06/2019 PRES/MSMT, de 04 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a obrigação de divulgar as informações descritas no Art. 2º da Lei 9.870/99, que dispõe sobre as anuidades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2020 inicia-se em **05/11/2019** e encerra-se em **20/12/2020**, devendo ser observados o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

Parágrafo Único – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

Art. 2º - Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2020**(CPSE/2020), em anexo, bem como informar que o mesmo encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cáceres, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssmcaceres.org.br); (anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar e número de vagas por série** para o ano letivo de 2020. (anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2020.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cáceres-MT, 7 de novembro de 2019.

Pe. Sandro Giancola
CPF 109.320.011-53
Colégio Salesiano Santa Maria

Pe. Sandro Giancola
Diretor Geral